
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º. 410/2025

DECRETO N.º. 410/2025

Nomeia a Comissão de Avaliação e Desempenho do Magistério Municipal de Paulo Frontin do ano de 2025 e dá outras providências.

Ireneu Inácio Zacharias, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal n.º 366/99 que determina a constituição de comissão para concessão de progressões;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação e Desempenho do Magistério do Município de Paulo Frontin do ano de 2025, a fim de avaliar a progressão funcional por títulos e avaliar a conduta como profissional do quadro do magistério, composta pelos seguintes servidores:

I - Representante da Secretaria Municipal da Educação:

Marcia Cristina Tarniowy, CPF: 925.***.539-**

II - Representante do Sindicato dos Professores: **Cristiane**

Vergutz CPF: 041.***.709-**

III - Representante do Centro de Educação Infantil Dona

Anice: **Dulci Carlotto**, CPF: 479.***.639-**

IV - Representante da Escola Municipal Tecla Romko:

Romualdo Dorochinski Filho CPF: 708.***.749-**

V - Representante da Escola do Campo Santana: **Tatiana de**

Lima, CPF: 094.***.789-**

VI - Representante da Escola do Campo Carlos Gomes:

Roselei Lúcia de Paula e Silva Hudziak, CPF: 971.***.129-**

**

VII - Representante da Escola do Campo União Brasileira:

Bruna Gisele Rodrigues Krul, CPF: 062.***.159-**

Art. 2º. A análise será realizada com base no plano de Carreira e Remuneração do Quadro dos Servidores do Magistério Público Municipal de Paulo Frontin vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 04 de abril de 2025.

IRENEU INÁCIO ZACHARIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:CED7B07E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2025. Edição 3251

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>